



## INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Elvis Leonardo Cezar, que interceda junto ao setor competente para que sejam realizados estudos visando a instalação de coleta de óleo de cozinha no bairro Cento e Vinte.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover sustentabilidade ambiental, oferecendo à população locais adequados para o descarte do óleo de cozinha, produto que, quando descartado incorretamente em ralos, pias ou solo, causa entupimentos, danifica estações de tratamento e compromete o meio ambiente. A implementação dos postos de coleta poderá ser realizada em parceria com empresas especializadas, cooperativas de reciclagem, escolas, mercados e unidades públicas, estimulando práticas responsáveis e incentivando a educação ambiental. Além disso, a medida contribui para ampliar ações de economia circular, permitindo que o óleo recolhido seja destinado à produção de sabão artesanal, biodiesel e outros derivados recicláveis, reduzindo impactos ambientais e criando oportunidades de geração de renda para pequenos grupos organizados ou cooperativas locais. Também é importante destacar que cidades que adotaram esse modelo registraram significativa redução de entupimentos de rede pluviais e de esgoto, diminuindo custos de manutenção pública e prevenindo transtornos causados por alagamentos e danos estruturais. Assim, a instalação dos postos representa benefício direto não só ao meio ambiente, mas também à infraestrutura urbana. Diante do exposto, solicito para que sejam realizados estudos que viabilizem as medidas cabíveis para que seja realizada a instalação de estrutura adequada de coleta de óleo de cozinha, bem como que haja campanhas de conscientização e destino ambientalmente correto ao material recolhido.

Plenário Antônio Branco, 10 de abril de 2026.

**Maria de Fátima Barbosa de Oliveira**  
**Fátima do Social**  
**Vereadora**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTANA DE  
PARNAÍBA**

**Sede Administrativa:** Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP  
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005  
[www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br)  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



**PP**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei  
14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003500350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria de Fátima Barbosa de Oliveira** em 10/04/2026 15:01

Checksum: **A3888D835C219B997E24C0CCD1C8BC2DCE73820E71D5B8D761DF9A6B22904336**

